



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 044-2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 03 DE ABRIL DE 2025

### SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL- SEMAGP.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	5
CÂMARA DOS VEREADORES.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES .....	8

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeito**

Francisco Rufino de Souza

#### **Vice-Prefeita**

Andréia Pereira de Almeida

#### **Gabinete Executivo**

Francivaldo Santos da Silva

#### **Controle Interno**

Thallyne Silva Costa

#### **Comissão Permanente de Licitação- CPL**

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Waldefran Conceição de Souza

**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**

Antônio Nilson de Almeida Silva

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Maria do Socorro Resende

**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**

Adonias Rodrigues de Araújo

**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Bruna Silva Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –  
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Irismar Silva Dos Santos

**Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA**

Josimar da Silva e Silva

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Ramsés Almeida da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes S/N, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL- SEMAGP**

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal  
PORTARIA Nº 001/ SEMAGP/PMM DE 03 DE ABRIL DE 2025.



“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, ao servidor público municipal, LUIS SILVA MORAES, matrícula 960, ocupante do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º O Servidor encontra-se APTO a gozar o 3º Ciclo da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, 01/04/2025 à 01/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 03 de abril de 2025.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”  
*Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal*  
PORTARIA Nº 002/ SEMAGP/PMM DE 03 DE ABRIL DE 2025.



“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, a servidora pública municipal, CÍCERA MELO DA SILVA, matrícula 242, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o 4º Ciclo da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, 01/04/2025 à 01/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 03 de abril de 2025.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR  
“*Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros*”  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



**PORTARIA Nº 003/ SEMAGP/PMM DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, ao servidor pública municipal, KELLEM FERREIRA DE SOUZA, matrícula 3154, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º O Servidor encontra-se APTO a gozar o 3º Ciclo da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, 01/04/2025 à 01/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 03 de abril de 2025.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro \* CEP: 69.340-000 \* CNPJ: 04.056.198/0001-86  
Mucajaí – Roraima – Brasil-

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 006/2025/CLC/PMM-RR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2025/CLC/PMM-RR-A** Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei 14.133/2021, torna público a Síntese do Resultado da Ata de Registro de Preços Oriunda Do Processo Administrativo Nº. 00025/2025 - Pregão Presencial Nº. 00006/2025, Sob Sistema Registro de Preços - SRP, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático escolar de forma contínua para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de ensino de Mucajaí-RR. Conforme fornecedor e valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: Empresa S. DE M.Y.M VIEIRA LTDA CNPJ: 26.600.768/0001-90, vencedora para o Lote I. **Lote I:** item 01: R\$ 11,93, item 02: R\$ 8,99, item 03: R\$ 19,35, item 04: R\$ 3,57,, item 05: R\$ 46,57, item 06: R\$ 29,64, item 07: R\$ 7,67, item 08: R\$ 7,24, item 09: R\$ 23,74, item 10: R\$ 21,82, item 11: R\$ 25,10, item 12: R\$ 33,22, item 13: R\$ 15,00, item 14: R\$ 14,86, item 15: R\$ 42,99, item 16: R\$ 99,83, item 17: R\$ 103,25, item 18: R\$ 97,42, item 19: R\$ 20,73, item 20: R\$ 72,89, item 21: R\$ 2,86, item 22: R\$ 7,26, item 23: R\$ 6,38, item 24: R\$ 5,69, item 25: R\$ 16,25, item 26: R\$ 53,92, item 27: R\$ 16,57, item 28: R\$ 7,12, item 29: R\$ 104,30, item 30: R\$ 17,44, item 31: R\$ 9,65, item 32: R\$ 74,80, item 33: R\$ 74,23, item 34: R\$ 46,28, item 35: R\$ 36,96, item 36: R\$ 4,81, item 37: R\$ 3,95, item 38: R\$ 19,72, item 39: R\$ 25,81, item 40: R\$ 37,80, item 41: R\$ 5,96, item 42: R\$ 12,93, item 43: R\$ 38,71, item 44: R\$ 129,23, item 45: R\$ 15,64, item 46: R\$ 7,01, item 47: R\$ 23,47, item 48: R\$ 29,29, item 49: R\$ 8,97, item 50: R\$ 1,32, item 51: R\$ 17,13, item 53: R\$ 5,45, item 54: R\$ 37,57, item 55: R\$ 13,87, item 56: R\$ 10,74, item 57: R\$ 28,14, item 58: R\$ 142,99, item 59: R\$ 2,69, item 60: R\$ 4,87, item 61: R\$ 23,07, item 62: R\$ 29,05, item 63: R\$ 9,18, item 64: R\$ 8,28, item 65: R\$ 57,25, item 66: R\$ 59,46, item 67: R\$ 9,84, item 68: R\$ 11,19, item 69: R\$ 90,38, item 70: R\$ 34,23, item 71: R\$ 28,53, item 72: R\$ 13,32, item 73: R\$ 36,96, item 74: R\$ 4,03, item 75: R\$ 8,10, item 76: R\$ 17,50, item 77: R\$ 5,81, item 78: R\$ 15,18, item 79: R\$ 10,24, item 80: R\$ 188,43, item 81: R\$ 5,81. Perfazendo um valor global da Ata de R\$ 2.059.985,74 (Dois milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR-Mucajaí – RR, 03 de abril de 2025.**

**Ciderlando Silva da Encarnação**  
**Pregoeiro da - CPL/PMM**  
**Decreto nº. 00033/2025**

www.mucajai.rr.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 044-2025

### VEREADORES(AS):

#### **PRESIDENTE**

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### **VICE-PRESIDENTE**

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### **PRIMEIRA SECRETARIA**

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### **SEGUNDO SECRETÁRIO**

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO  
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA  
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE  
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ  
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE  
VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025****PROCESSO Nº 020/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do **Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos na legislação vigente, objetivando obter a melhor proposta mais vantajosa para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CAIXAS DE GORDURAS E CAIXAS DE INSPENÇÃO, RALOS, PIAS.E LIMPEZA FORRO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 13:30, na Sede da Câmara Municipal de Mucajaí-RR, situada na Av. Maranhão, nº 1101, Centro, Mucajaí-RR ou através do e-mail: [camaramucajai@hotmail.com](mailto:camaramucajai@hotmail.com).

O prazo para envio das Propostas será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se no dia **04/04/2025** e encerrando-se **às 13:30h do dia 08/04/2025**. Durante este período, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: [camaramucajai@hotmail.com](mailto:camaramucajai@hotmail.com).

Mucajai-RR, 03 de abril de 2025.

**ANTONIO SOUZA COSTA**

Agente de Contratação

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025****DISPENSA Nº 007/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mucajaí-RR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor da Empresa R. GOMES DA SILVA – CNPJ nº 48.083.940/0001-18, a qual sagrou-se vencedora com o Valor Global de R\$ 60.460,00 (sessenta mil e quatrocentos e sessenta reais). O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Câmara Municipal de Mucajaí-RR.

Registre-se e publique-se na forma da Lei (art. 54, §§ 2º e 3º - Lei 14.133/21).

Mucajaí-RR, 03 de abril de 2025.

**JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**MUCAJAÍ**  
**DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 044-2025

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes S/N, centro - Mucajaí

Email: [diariomucajai@gmail.com](mailto:diariomucajai@gmail.com)

Site: [www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br)

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**